



**MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº 90.119/2025, conforme o inciso II, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, com o intuito da aquisição de materiais e tintas, visando os cuidados básicos desta Estação. Devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos, com valor total estimado de R\$ **16,347,72** (*dezesesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos*) conforme custos unitários apostos.

data da assinatura.

Manaus-AM, na

RODRIGO VIEIRA FERNANDES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE